



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: [uac@aguai.sp.gov.br](mailto:uac@aguai.sp.gov.br) – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020**

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Aguaí

População: 36.305 (IBGE- estimativa 2019)

Prefeito Municipal: José Alexandre Pereira de Araújo

Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Olinda Silveira Cruz Braga s/nº

Secretaria Municipal de Saúde: Sílvia Maria Rodrigues Teixeira Valota

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Marieta Moro, s/ nº –

Jardim Santa Úrsula

E-mail: [uac@aguai.sp.gov.br](mailto:uac@aguai.sp.gov.br)

Departamento Regional de Saúde - DRS XIV São João da Boa Vista

Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Mauro Ferreira Rosa



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: [uac@aguai.sp.gov.br](mailto:uac@aguai.sp.gov.br) – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **II – INTRODUÇÃO**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Aguaí para o exercício de 2020.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO.



# Prefeitura Municipal de Águai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – ÁGUAI/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### III – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

#### **DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO 1.1** - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção Básica

| META  | MÉTODO DE CÁLCULO  | META PACTUADA |
|---|--|---------------|
| Ampliar o percentual de cobertura por equipes da Estratégia Saúde da Família.   | População atendida pela ESF / População total do município X 100   | 90%           |
| Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | $(\text{nº eSB} * 3.450) + (\text{nº eSB equivalentes} * 3.000)$ em determinado local e período / população no mesmo local e período x 100 | 40%           |
| Manter equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF  | Nº atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família  | 20/mês        |
| Acompanhar na Atenção Básica 90% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde          | Nº de famílias acompanhadas / Nº total de famílias do Programa Bolsa Família X 100   | 80%           |
| Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde   | Nº Unidades com pront. eletrônico / Nº total de Unidades de Saúde X100   | 100%          |
| Implantar as Linhas de Cuidado relacionadas à Hipertensão e Diabetes, Gestação, Parto e Puerpério em 100% das Unidades de Saúde | N Unidades com Linhas de cuidados implantadas / n total de Unidades de Saúde X 100   | 86%           |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|   |  |      |
|---|--|------|
| Implantar o Projeto “Mãe Aguaiana” em todas as Unidades de Saúde  | Nº de Unidades de Saúde com Projeto “mãe aguaina” implantado / Nº total de Unidades de Saúde X 100   | 86%  |
| Estimular a diminuição da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período / Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período x 100 | 12%  |
| Diminuir a mortalidade infantil   | Número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.            | 4    |
| Manter o número de óbitos maternos  | Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência            | 0    |
| Ampliar a razão de mulheres de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos                | Nº mulheres de 25 a 64 anos com exame cito patológico / População feminina de 25 a 64 anos   | 0,58 |
| Garantir a realização de 3 testes rápido de sífilis em 80% das gestantes da rede pública                | Nº testes rápido de sífilis realizados nas gestantes / Nº total de gestantes X 100   | 75%  |
| Construir uma Unidade Básica de Saúde   | Unidade construída   | 1    |
| Diminuir a mortalidade prematura (< 70 anos) pelo conjunto DCNT   | Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID- 10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14.   | 38   |
| Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica                                    | Nº internações por condições sensíveis a atenção básica / Nº total de internações X 100  | 33   |

**OBJETIVO 1.2** - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção à Saúde Bucal

| META                                      | MÉTODO DE CÁLCULO      | META PACTUADA |
|---|------------------------|---------------|
| Implantar equipes de Saúde Bucal em 3 ESF | Nº equipes implantadas | 3             |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |   |        |
|--|---|--------|
| Implantar um LRPD (laboratório de prótese dentária).   | Laboratório de prótese dentária implantado  | 1      |
| Confeccionar de 20 à 50 próteses dentárias/mês   | Nº de próteses dentárias confeccionadas   | 35/mês |
| Realizar educação em Saúde Bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor (quando necessário) em crianças de 5-6 anos matriculadas nas escolas municipais, 2 vezes no ano | Nº crianças participantes / Nº crianças matriculadas nas escolas municipais x 100   | 90%    |
| Realizar 12 atividades educativas em Saúde Bucal em grupos de pacientes com doenças crônicas, por ano.   | Número de atividades realizadas   | 12     |
| Realizar avaliação Bucal em idosos para Prevenção e controle do Câncer Bucal (anual)   | Número de idosos avaliados.   | 500    |
| Garantir o atendimento odontológico de 90 % das gestantes acompanhadas na rede pública   | Nº de gestantes atendidas na odontologia / total de gestantes acompanhadas X100   | 90%    |
| Participar de até 100% de capacitação e atualização para os profissionais de Saúde Bucal oferecidas pelo DRS   | Nº participações / total de capacitações oferecidas x 100   | 100%   |
| Diminuir índice de cárie e extrações em crianças de 5 a 6 anos   | Índice de CPOD  | 3      |
| Reducir % de exodontia em pacientes com doenças crônicas em relação aos procedimentos  | Nº total de extrações em pacientes com doenças crônica / nº total de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos em pacientes com doenças crônicas X 100 | 70%    |

**OBJETIVO 1.3** - Melhoria da Alimentação e Nutrição da população, com o intuito de diminuir futuras intercorrências de saúde melhorando a qualidade de vida do cidadão aguaiano.

| META  | MÉTODO DE CÁLCULO  | META PACTUADA |
|---|--|---------------|
| Garantir a inserção de dados no SISVAN em 70% dos | <u>Nº inserções no SISVAN x 100</u><br><u>Nº total de atendimentos</u> | 70%           |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |  |     |
|--|--|-----|
| atendimentos realizados nas Unidades de Saúde                            |  |     |
| Implantar o Projeto “Como é bom Viver Bem” em 100% das Unidades de Saúde | Nº Unidades de Saúde com projeto implantado / nº total de Unidades de Saúde do município X 100 | 90% |
| Reducir o percentual de obesidade do município de Aguaí                  | <u>Nº pessoas obesas</u> X 100<br>Total da população   | 25% |

## DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

**OBJETIVO 2.1** - Utilizar mecanismos que proporcione a ampliação de acesso à atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população

| META  | MÉTODO DE CÁLCULO   | META PACTUADA |
|---|---|---------------|
| Garantir atendimento na Santa Casa “D. Carolina Malheiros” de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS | Nº pacientes encaminhados do PS para Santa Casa /Nº pacientes atendidos na Santa Casa X 100   | 100%          |
| Reforma e adequação do prédio para implantação do Hospital Municipal                                  | Prédio reformado  | 1             |
| Implantação do Hospital Municipal   | Nº de internações no ano  | 200           |
| Garantir a realização de cirurgias eletivas conforme a pactuação                                      | Realização de 13 cirurgias eletivas por mês   | 156           |
| Estimular o aumento da proporção de parto normal  | Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos/ número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano x 100 | 35%           |

**OBJETIVO 2.2** - Utilizar mecanismos que proporcione a ampliação de acesso à atenção especializada

| META | MÉTODO DE CÁLCULO | META PACTUADA |
|------|-------------------|---------------|
|      |                   |               |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|   |   |      |
|---|---|------|
| Ampliar a razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos              | Nº mamografias para rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos / População feminina na mesma faixa etária X 100 | 0,35 |
| Aumentar o % de comparecimento às consultas no Centro de Especialidades | Nº de consultas médicas especializadas agendadas / Nº de consultas médicas realizadas X 100                   | 90%  |

**OBJETIVO 2.3-** Garantir acesso da população à serviço de urgência e emergência de qualidade

| OBJETIVO   | META   | INDICADOR/PRODUTO   | 2020 |
|--|--|---|------|
| Garantir acesso da população à serviço de urgência e emergência de qualidade | Reformar e adequar prédio para implantação de uma UPA 24 horas Porte I   | Prédio reformado  | 1    |
|  | Implantar uma UPA 24 horas Porte I   | UPA em funcionamento  | 1    |
|  | Garantir a coleta de dos exames de análises clínicas solicitados pela rede.  | Nº coletas realizadas X 100<br>Nº exames solicitados  | 90%  |
|  | Garantir a realização de 100% dos exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e parasitologia solicitados pela rede, no laboratório municipal e/ou laboratório contratado. | Nº exames realizados 100<br>Nº exames solicitados   | 90%  |
| Ampliar acesso e a qualidade do atendimento na área de saúde mental          | Garantir atendimento de 80% dos egressos de hospitais psiquiátricos  | Nº atendimentos aos egressos de hospitais psiquiátricos / n total dos egressos de hospitais psiquiátricos X 100 | 70%  |
|  | Adequar e implantar protocolos do MS de atendimento aos portadores de transtorno mental  | Protocolos implantados  | 1    |
|  | Implantar o apoio matricial em Saúde Mental  | Nº Unidades de Saúde com apoio matricial em Saúde Mental implantado / nº  | 86%  |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
|   | em 100% das unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade   | total de Unidades de Saúde do Município X 100 |   |
| Implantar política municipal de enfrentamento às drogas | Incentivar e apoiar a reativação do Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas) | Comad funcionando                             | 1 |
|   | Buscar parcerias com outras Secretarias Municipais                                |   | 1 |
|   | Buscar parcerias com outras instituições  |   | 1 |
|   | Implantar ambulatório anti tabagismo  |   | 1 |

| DIRETRIZ 3 – APRIMORAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   |   |      |
|---|---|---|------|
| OBJETIVO                                      | META  | INDICADOR/PRODUTO   | 2020 |
| Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde | Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, no município   | Nº ações de VISA consideradas necessárias, realizadas no município / total das ações de VISA consideradas necessárias   | 100% |
|   | Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                    | 90%  |
|   | Garantir vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade   | Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral x 100 | 95%  |
|   | Aumentar a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica definida  | Total de óbitos não fetais com causa básica definida/ total de óbitos não fetais  | 95%  |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |  |   |      |
|--|--|---|------|
|  | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil   | Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100  | 100% |
|  | Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação | Total de registros de DNCI encerrados dentro de 60 dias após notificação / total de registros de DNCI X 100   | 100% |
|  | Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C   | Nº de testes sorológicos anti-HCV realizados no ano para diagnóstico da hepatite C  |      |
|  | Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                        | Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes x 100. | 100% |
|  | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                 | Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados X 100  | 90%  |
|  | Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose                                | Total de casos novos de tuberculose com exames anti-HIV realizados / Total de casos novos de tuberculose diagnosticados X 100   | 100% |
|  | Reducir a incidência de sífilis congênita  | Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade   | 2    |
|  | Manter o número de casos novos de aids   | Número de casos novos de aids em menores de 5   | 0    |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |   |  |      |
|--|---|--|------|
|  | em menores de 5 anos  | anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.   |      |
|  | Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha   | <u>Nº cães vacinados</u> X 100<br>Total da população canina  | 80%  |
|  | Realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue               | Nº de ciclos de visitas domiciliares realizados  | 4    |
|  | Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos  | Nº de investigações de epizootias em primatas não humanos / nº de primatas não humanos com suspeita de epizootia X 100   | 95%  |
|  | Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos                              | Nº de acidentes notificados/ nº acidentes atendidos X 100  | 100% |
|  | Garantir 100% das notificações de violências  | Nº de violências notificadas/ nº violências atendidas  | 100% |
|  | Notificar 100% dos acidentes de trabalho  | Nº acidentes de trabalhos notificados / nº acidentes de trabalho atendidos X 100   | 100% |
|  | Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Número de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso. /Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100 | 100% |
|  | Prevenir raiva  | Enviar 4 amostras para exame contra raiva  | 3    |



# Prefeitura Municipal de Águai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – ÁGUAI/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |  |   |          |
|--|--|---|----------|
|  | Implantar sala para coleta de material encefálico animal | Sala de coleta para material encefálico animal funcionando, | <u>1</u> |
|--|--|---|----------|

| DIRETRIZ 4- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)   |   |  |  |      |
|--|---|--|--|------|
| OBJETIVO   | META  | AÇÃO   | INDICADOR/PRODUTO  | 2020 |
| Criação de ações específicas na prevenção, identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), de modo a reduzir os riscos de transmissão no município. | Garantir a redução da transmissão do COVID-19 no município e o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados | -Criação do Comitê de Gestão Municipal de Crise;<br>-Criação do Plano de Contingência Municipal com detalhamento das ações de enfrentamento da COVID-19;<br>-Criação do Centro de Atendimento p/ Enfrentamento à Covid 19, com atendimento diário de 24 horas;<br>-Aquisição e entrega de EPI aos funcionários das Unidades de Saúde, Centro Covid e Pronto Atendimento Municipal;<br>-Aquisição de exames diagnósticos para COVID-19 (teste rápido e PCR RT SarsCov2);<br>-Producir e distribuir material educativo, através de mecanismos de comunicação e desenvolver ações de educação em saúde para orientação da população sobre medidas | -Número de casos notificados;<br>-Número de casos negativos;<br>-Número de casos positivos;<br>-Número de casos curados;<br>-Número de óbitos;<br>-Taxa de ocupação hospitalar;<br>-Taxa de ocupação de leitos de UTI. |      |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>preventivas de higiene e uso de máscaras pelos profissionais de saúde capacitados;</p> <p>-Higienização das ruas da cidade;</p> <p>-Garantir ações de Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) para o controle da COVID-19;</p> <p>-Realizar monitoramento dos casos suspeitos e/ou confirmados da doença;</p> <p>-Implantação de boletim epidemiológico dos casos do COVID-19 diariamente na página oficial da Prefeitura Municipal;</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|

| DIRETRIZ 5 – APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA       |  |  |      |
|---|--|--|------|
| OBJETIVO  | META   | INDICADOR/PRODUTO  | 2020 |
| Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal | Publicar e manter atualizada a “Relação Municipal de Medicamentos”                         | Revisão anual da Remume pela equipe multidisciplinar.  | 1    |
|   | Promover o acesso a 100% dos medicamentos sob gestão municipal.                            | Número de medicamentos dispensados no período/Número total de medicamentos Padronizados na Remume x 100.                                   | 100% |
|   | Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica, em articulação com os gestores da rede | Número de ações executadas/ Número de ações planejadas X100.   | 90%  |
|   | Promover o uso racional de medicamentos.   | Número de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos da Remume executadas/Número de ações que disciplinem a | 90%  |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos da Remume planejadas x 100. |  |
|--|--|---|--|

| DIRETRIZ 6 – FORTALECER A GESTÃO DO SUS E DO CONTROLE SOCIAL                         |   |   |      |
|--|---|---|------|
| OBJETIVO   | META  | INDICADOR/PRODUTO   | 2020 |
| Fortalecer a capacidade de gestão da SMS/Aguaí e de suas Instâncias descentralizadas | Participar da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)              | Leis Orçamentárias Anuais (LOA) elaborada                           | 1    |
|  | Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS)                               | Programações Anuais de Saúde (PAS) elaboradas                       | 1    |
|  | Elaborar Relatórios Anuais de Gestão (RAG).                               | Relatórios Anuais de Gestão (RAG) elaborados                        | 1    |
|  | Monitorar anualmente o Plano Municipal de Saúde                           | Proporção de metas avaliadas do Plano Municipal de Saúde            | 1    |
|  | Monitorar anualmente o Plano Plurianual                                   | Proporção de metas avaliadas do Plano Plurianual                    | 1    |
|  | Monitorar as Programações Anuais de Saúde (PAS)                           | Proporção de metas avaliadas das Programações Anuais de Saúde (PAS) | 1    |
|  | Monitorar Relatórios Anuais de Gestão (RAG)                               | Proporção de metas avaliadas dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG)  | 1    |
|  | Pactuar anualmente as metas do SISPACTO, conforme orientação da SES e MS. | Metas pactuadas   | 1    |
|  | Realizar 12 reuniões por ano com todas as chefias das SMS                 | Nº de reuniões realizadas   | 12   |
|  | Garantir a participação das chefias na elaboração e monitoramento         | Nº de reuniões realizadas para discussão de instrumentos de gestão  | 3    |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |  |   |      |
|--|--|---|------|
|  | dos instrumentos de gestão   |   |      |
|  | Capacitar, pelo menos 30%, os funcionários que tem cargo de gestão, em parceria com a SES e/ou Universidades   | Nº funcionários capacitados para gestão / nº funcionários que tem cargo de gestão X 100   | 25%  |
| Estimular a construção de Planos Institucionais de Humanização nas unidades visando a qualificação do cuidado, a integralidade da atenção à saúde da população e a participação do trabalhador em saúde. | 60% das Unidades de Saúde da SMS de Aguaí com Planos Institucionais de Humanização construídos e validados.  | Número de Planos Institucionais de Humanização construídos e validados /Número de Unidades SMS de Aguaí X 100.  | 50%  |
| Fortalecer a sistema de regulação e auditoria  | Contratar médico regulador   | Médico contratado   | 1    |
|  | Implantar sistema de auditoria interna de gastos   | Auditoria interna implantada  | 1    |
| Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.  | 80% das unidades de saúde com utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação de acordo com a meta estabelecida pelo Núcleo Técnico de Humanização (NTH). | Número de unidades de saúde que utilizam o sistema Pesquisa de Satisfação de acordo com a meta estabelecida pelo NTH/Número de unidades de saúde sob gestão da SMS X 100. | 80%  |
|  | Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano  | Nº de reuniões realizadas   | 12   |
|  | 100% do Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados com parecer do CMS,                     | Número de pareceres emitidos/ Número de instrumentos de planejamento apreciados X 100.  | 100% |



# Prefeitura Municipal de Aguaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, Jd. SANTA ÚRSULA – AGUAÍ/SP  
FONE: (19) 3653-7199 – e-mail: uac@aguai.sp.gov.br – CNPJ: 46.425.229/0001-79

|  |   |   |     |
|--|---|---|-----|
|  | conforme normas e prazos legais.  |   |     |
|  | Realizar Conferências Municipais de Saúde em 2018 e 2020  | Conferências Municipais de Saúde realizadas   | 1   |
| Fortalecer os instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CMS e seu papel no SUS.                             | Viabilizar instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CMS e seu papel no SUS. | Nº de divulgações sobre ações do CMS no ano   | 5   |
| Implementar a Política Municipal de Educação Permanente para os Conselheiros de Saúde com vistas ao fortalecimento da participação social. | Capacitar 40% dos Conselhos Municipais de Saúde em parceria com o DRS/SES e MS.                             | Número de Conselhos Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados / Número de Conselhos Municipais de Saúde X 100. | 40% |
| Aprimorar a qualidade e segurança do transporte sanitário  | Garantir manutenção preventiva dos veículos da Secretaria   | Nº veículos com manutenção preventiva efetuada /nº total de veículos disponíveis X 100                                      | 95% |
|  | Garantir manutenção corretiva sempre que necessário   | Nº de manutenções corretivas realizadas/ nº de veículo com problema X 100   | 90% |
|  | Substituir veículos com mais de 8 anos de uso   | Adquirir veículo novo ou fazer locação de veículo   | 4   |
| Garantir segurança no transporte de materiais especiais  | Manter veículo adequado para transporte de material biológico   | Veículo disponível  | 1   |

| Código reduzido                                    | Dotação                                 | Descrição elemento                             | Educação | Pessoal | Valor Orçado |
|--|---|--|----------|---------|--------------|
| <b>Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI</b> |   |  |          |         |              |
| Órgão:   | 06                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  |          |         |              |
| Unidade:   | 01                                      | BLOCO GESTÃO DO SUS                            |          |         |              |
| Proj./Ativ.  | 2.047                                   | APOIO A GESTÃO E TRANSPORTE SANITÁRIO          |          |         |              |
| 383  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Não      | Sim     | 1.142.021,00 |
| 858  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0462 (0110) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Não      | Sim     | 0,00         |
| 878  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Não      | Sim     | 0,00         |
| 384  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Obrigacoes Patronais                           | Não      | Sim     | 376.995,00   |
| 879  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Obrigacoes Patronais                           | Não      | Sim     | 0,00         |
| 385  | 3.1.90.16.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil      | Não      | Sim     | 408.000,00   |
| 386  | 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Diarias - Pessoal Civil                        | Não      | Não     | 210.000,00   |
| 387  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Material De Consumo                            | Não      | Não     | 199.800,00   |
| 388  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0305 (0305) | Material De Consumo                            | Não      | Não     | 6.000,00     |
| 389  | 3.3.90.33.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Passagens E Despesas Com Locomocao             | Não      | Não     | 7.000,00     |
| 390  | 3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica   | Não      | Não     | 100,00       |
| 391  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | Não      | Não     | 700.000,00   |
| 392  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0305 (0305) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | Não      | Não     | 6.000,00     |
| 880  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | Não      | Não     | 0,00         |
| 393  | 3.3.90.40.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | Não      | Não     | 217.000,00   |
| 394  | 3.3.90.92.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Despesas De Exercicios Anteriores              | Não      | Não     | 100,00       |
| 395  | 3.3.90.93.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Indenizacoes E Restituicoes                    | Não      | Não     | 100,00       |
| 396  | 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Obras E Instalacoes                            | Não      | Não     | 1.000,00     |
| 397  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Equipamentos E Material Permanente             | Não      | Não     | 5.000,00     |
| Total do Projeto/Atividade:                        |   |  |          |         | 3.279.116,00 |
| Total da Unidade:                                  |   |  |          |         | 3.279.116,00 |
| <b>Unidade: 02 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>            |   |  |          |         |              |
| Proj./Ativ.  | 1.008                                   | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA    |          |         |              |
| 398  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | Não      | Não     | 10.000,00    |
| 399  | 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Obras E Instalacoes                            | Não      | Não     | 1.000,00     |
| 400  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Equipamentos E Material Permanente             | Não      | Não     | 10.000,00    |
| Total do Projeto/Atividade:                        |   |  |          |         | 21.000,00    |
| Proj./Ativ.  | 2.048                                   | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA    |          |         |              |
| 401  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Não      | Sim     | 1.504.411,00 |
| 402  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0301 (0301) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Não      | Sim     | 789.990,00   |
| 834  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0462 (0110) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Não      | Sim     | 0,00         |
| 842  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0463 (0800) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Não      | Sim     | 0,00         |
| 403  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Obrigacoes Patronais                           | Não      | Sim     | 636.847,44   |
| 835  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.05.0462 (0110) | Obrigacoes Patronais                           | Não      | Sim     | 0,00         |
| 843  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.05.0464 (0800) | Obrigacoes Patronais                           | Não      | Sim     | 0,00         |
| 404  | 3.1.90.16.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil      | Não      | Sim     | 11.084,04    |
| 868  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0473 (0312) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Não      | Não     | 0,00         |
| 874  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0464 (0800) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Não      | Não     | 0,00         |
| 808  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.02.0453 (0312) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Não      | Não     | 0,00         |
| 405  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Não      | Não     | 187.593,00   |
| 863  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0450 (0312) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Não      | Não     | 0,00         |
| 406  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0301 (0301) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Não      | Não     | 1.098.723,00 |
| 407  | 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Diarias - Pessoal Civil                        | Não      | Não     | 1.000,00     |
| 410  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0333 (0300) | Material De Consumo                            | Não      | Não     | 193.732,00   |

| Código reduzido                                    | Dotação                                 | Descrição elemento   | Educação | Pessoal | Valor Orçado                                    |
|--|---|--|----------|---------|---|
| <b>Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI</b> |   |  |          |         |   |
| Órgão:   | 06                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |          |         |   |
| Unidade:   | 02                                      | BLOCO ATENÇÃO BÁSICA   |          |         |   |
| Proj./Ativ.  | 2.048                                   | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA                              |          |         |   |
| 411  | 3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0334 (0300) | Material De Consumo  | Não      | Não     | 108.990,00                                      |
| 412  | 3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0301 (0301) | Material De Consumo  | Não      | Não     | 53.305,00                                       |
| 809  | 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0453 (0312)    | Material De Consumo  | Não      | Não     | 0,00  |
| 811  | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0459 (0312)    | Material De Consumo  | Não      | Não     | 0,00  |
| 408  | 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Material De Consumo  | Não      | Não     | 900,00  |
| 409  | 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0332 (0300)    | Material De Consumo  | Não      | Não     | 550,00  |
| 413  | 3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Passagens E Despesas Com Locomocao                                       | Não      | Não     | 1.000,00  |
| 414  | 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica                             | Não      | Não     | 100,00  |
| 415  | 3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0301 (0301) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica                           | Não      | Não     | 80.000,00                                       |
| 416  | 3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas                            | Não      | Não     | 192.000,00                                      |
| 417  | 3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Despesas De Exercicios Anteriores  | Não      | Não     | 100,00  |
| 810  | 4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0451 (0100) | Obras E Instalacoes  | Não      | Não     | 0,00  |
| 419  | 4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0336 (0300) | Obras E Instalacoes  | Não      | Não     | 1.075,00  |
| 418  | 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Obras E Instalacoes  | Não      | Não     | 925,00  |
| 807  | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0452 (0312) | Equipamentos E Material Permanente                                       | Não      | Não     | 0,00  |
| 832  | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0465 (0301) | Equipamentos E Material Permanente                                       | Não      | Não     | 0,00  |
|  |   |  |          |         | <b>Total do Projeto/Atividade:</b> 4.862.325,48 |
|  |   |  |          |         | <b>Total da Unidade:</b> 4.883.325,48           |
| Unidade:   | 03                                      | BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E                        |          |         |   |
| Proj./Ativ.  | 1.009                                   | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA - PORTE UM 24H |          |         |   |
| 420  | 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica                           | Não      | Não     | 1.000,00  |
| 790  | 4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0443 (0302) | Obras E Instalacoes  | Não      | Não     | 0,00  |
| 421  | 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Obras E Instalacoes  | Não      | Não     | 1.000,00  |
| 422  | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Equipamentos E Material Permanente                                       | Não      | Não     | 50.000,00                                       |
|  |   |  |          |         | <b>Total do Projeto/Atividade:</b> 52.000,00    |
| Proj./Ativ.  | 1.010                                   | IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS I  |          |         |   |
| 423  | 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Material De Consumo  | Não      | Não     | 500,00  |
| 424  | 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica                           | Não      | Não     | 1.000,00  |
| 425  | 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Obras E Instalacoes  | Não      | Não     | 1.000,00  |
| 426  | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Equipamentos E Material Permanente                                       | Não      | Não     | 8.758,00  |
| 428  | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0376 (0302) | Equipamentos E Material Permanente                                       | Não      | Não     | 4.671,00  |
| 427  | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0302 (0302) | Equipamentos E Material Permanente                                       | Não      | Não     | 6.671,00  |
|  |   |  |          |         | <b>Total do Projeto/Atividade:</b> 22.600,00    |
| Proj./Ativ.  | 1.011                                   | REFORMA DE PREDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL                 |          |         |   |
| 429  | 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Obras E Instalacoes  | Não      | Não     | 1.000,00  |
|  |   |  |          |         | <b>Total do Projeto/Atividade:</b> 1.000,00     |
| Proj./Ativ.  | 2.049                                   | APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                  |          |         |   |
| 812  | 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0459 (0312) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | Não      | Sim     | 0,00  |
| 430  | 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | Não      | Sim     | 2.070.229,00                                    |
| 836  | 3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.0462 (0110) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | Não      | Sim     | 0,00  |
| 846  | 3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.0468 (0312) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | Não      | Sim     | 0,00  |
| 431  | 3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) | Obrigacoes Patronais   | Não      | Sim     | 617.661,00                                      |
| 837  | 3.1.90.13.00.00.00.00.00.05.0462 (0110) | Obrigacoes Patronais   | Não      | Sim     | 0,00  |
| 813  | 3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0459 (0312) | Obrigacoes Patronais   | Não      | Sim     | 0,00  |

| Código reduzido                                    | Dotação                                 | Descrição elemento                                | Educação | Pessoal | Valor Orçado |
|--|---|---|----------|---------|--------------|
| <b>Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI</b> |   |   |          |         |              |
| Órgão:   | 06                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                     |          |         |              |
| Unidade:   | 03                                      | BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E |          |         |              |
| Proj./Ativ.  | 2.049                                   | APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA           |          |         |              |
| 847  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Obrigacoes Patronais                              | Não      | Sim     | 0,00         |
| 432  | 3.1.90.16.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil         | Não      | Sim     | 206.293,00   |
| 814  | 3.1.90.16.00.00.00.00 00.01.0459 (0312) | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil         | Não      | Sim     | 0,00         |
| 845  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0461 (0312) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 838  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0462 (0110) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 849  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 433  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 1.099.027,63 |
| 815  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.01.0459 (0312) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 434  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0302 (0302) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 1.061.380,00 |
| 435  | 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Diarias - Pessoal Civil                           | Não      | Não     | 1.000,00     |
| 839  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0462 (0110) | Material De Consumo                               | Não      | Não     | 0,00         |
| 826  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0460 (0312) | Material De Consumo                               | Não      | Não     | 0,00         |
| 816  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0459 (0312) | Material De Consumo                               | Não      | Não     | 0,00         |
| 855  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0469 (0312) | Material De Consumo                               | Não      | Não     | 0,00         |
| 437  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0302 (0302) | Material De Consumo                               | Não      | Não     | 48.528,00    |
| 801  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0450 (0312) | Material De Consumo                               | Não      | Não     | 0,00         |
| 436  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Material De Consumo                               | Não      | Não     | 229.600,00   |
| 438  | 3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica      | Não      | Não     | 19.800,00    |
| 857  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.02.0471 (0300) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 840  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0462 (0110) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 869  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0461 (0312) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 817  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0459 (0312) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 802  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0450 (0312) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 848  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 439  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 738.000,00   |
| 440  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0302 (0302) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica    | Não      | Não     | 157.500,00   |
| 441  | 3.3.90.47.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Obrigacoes Tributarias E Contributivas            | Não      | Não     | 100,00       |
| 442  | 3.3.90.92.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Despesas De Exercicios Anteriores                 | Não      | Não     | 100,00       |
| 877  | 3.3.90.93.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Indenizacoes E Restituicoes                       | Não      | Não     | 0,00         |
| 443  | 3.3.90.93.00.00.00.00 00.02.0300 (0300) | Indenizacoes E Restituicoes                       | Não      | Não     | 300,00       |
| 841  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.05.0462 (0110) | Equipamentos E Material Permanente                | Não      | Não     | 0,00         |
| 818  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0459 (0312) | Equipamentos E Material Permanente                | Não      | Não     | 0,00         |
| 446  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.05.0376 (0302) | Equipamentos E Material Permanente                | Não      | Não     | 1.000,00     |
| 445  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Equipamentos E Material Permanente                | Não      | Não     | 55.927,00    |
| 444  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0120 (0120) | Equipamentos E Material Permanente                | Não      | Não     | 44.073,00    |
| Total do Projeto/Atividade:                        |   |   |          |         | 6.350.518,63 |
| Proj./Ativ.  | 2.050                                   | APOIO AS AÇÕES DO CAPS I                          |          |         |              |
| 447  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | Não      | Sim     | 56.180,00    |
| 881  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | Não      | Sim     | 0,00         |
| 448  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Obrigacoes Patronais                              | Não      | Sim     | 16.715,00    |
| 449  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 416.952,00   |
| 450  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0302 (0302) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 1.000,00     |
| 864  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | Não      | Não     | 0,00         |
| 451  | 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Diarias - Pessoal Civil                           | Não      | Não     | 100,00       |

| Código<br>reduzido                                 | Dotação  | Descrição elemento                                | Educação | Pessoal | Valor Orçado                             |
|--|--|---|----------|---------|--|
| <b>Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI</b> |  |   |          |         |  |
| Órgão:   | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                     |          |         |  |
| Unidade:   | 03   | BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E |          |         |  |
| Proj./Ativ.  | 2.050  | APOIO AS AÇÕES DO CAPS I                          |          |         |  |
| 452  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 100,00                                   |
|  |  |   |          |         | Total do Projeto/Atividade: 491.047,00   |
| Proj./Ativ.  | 2.051  | APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL              |          |         |  |
| 453  | 3.3.50.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |   | Não      | Não     | 500.000,00                               |
| 454  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 200.000,00                               |
| 455  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica |   | Não      | Não     | 188.584,41                               |
|  |  |   |          |         | Total do Projeto/Atividade: 888.584,41   |
|  |  |   |          |         | Total da Unidade: 7.805.750,04           |
| Unidade:   | 04   | BLOCO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA                    |          |         |  |
| Proj./Ativ.  | 2.052  | APOIO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                  |          |         |  |
| 456  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |   | Não      | Sim     | 358.000,00                               |
| 856  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0470 (0304) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |   | Não      | Sim     | 0,00                                     |
| 457  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Obrigacoes Patronais                           |   | Não      | Sim     | 107.000,00                               |
| 882  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) Obrigacoes Patronais                           |   | Não      | Sim     | 0,00                                     |
| 458  | 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Diarias - Pessoal Civil                        |   | Não      | Não     | 500,00                                   |
| 459  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 1.034.352,50                             |
| 460  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0335 (0300) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 17.642,00                                |
| 461  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0304 (0304) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 124.218,00                               |
| 859  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0472 (0300) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 0,00                                     |
| 870  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0474 (0312) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 0,00                                     |
| 883  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 0,00                                     |
| 462  | 3.3.90.92.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Despesas De Exercicios Anteriores              |   | Não      | Não     | 100,00                                   |
| 833  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.05.0466 (0304) Equipamentos E Material Permanente             |   | Não      | Não     | 0,00                                     |
|  |  |   |          |         | Total do Projeto/Atividade: 1.641.812,50 |
|  |  |   |          |         | Total da Unidade: 1.641.812,50           |
| Unidade:   | 05   | BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  |          |         |  |
| Proj./Ativ.  | 2.053  | APOIO AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA            |          |         |  |
| 463  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |   | Não      | Sim     | 297.784,10                               |
| 865  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |   | Não      | Sim     | 0,00                                     |
| 464  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Obrigacoes Patronais                           |   | Não      | Sim     | 88.620,57                                |
| 884  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) Obrigacoes Patronais                           |   | Não      | Sim     | 0,00                                     |
| 465  | 3.1.90.16.00.00.00.00 00.01.0320 (0320) Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil      |   | Não      | Sim     | 16.000,00                                |
| 466  | 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0320 (0320) Diarias - Pessoal Civil                        |   | Não      | Não     | 500,00                                   |
| 469  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0303 (0303) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 18.000,00                                |
| 468  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0320 (0320) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 18.156,00                                |
| 467  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Material De Consumo                            |   | Não      | Não     | 6.843,00                                 |
| 470  | 3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0320 (0320) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica   |   | Não      | Não     | 100,00                                   |
| 471  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0320 (0320) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica |   | Não      | Não     | 5.000,00                                 |
| 472  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0303 (0303) Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica |   | Não      | Não     | 3.523,00                                 |
| 473  | 3.3.90.47.00.00.00.00 00.01.0320 (0320) Obrigacoes Tributarias E Contributivas         |   | Não      | Não     | 100,00                                   |
| 474  | 3.3.90.92.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Despesas De Exercicios Anteriores              |   | Não      | Não     | 100,00                                   |
| 475  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) Equipamentos E Material Permanente             |   | Não      | Não     | 100,00                                   |

| Código<br>reduzido                                 | Dotação                                 | Descrição elemento                                      | Educação                    | Pessoal | Valor Orçado  |
|--|---|---|-----------------------------|---------|---------------|
| <b>Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI</b> |   |   |                             |         |               |
| Órgão:   | 06                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                             |         |               |
| Unidade:   | 05                                      | BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA        |                             |         |               |
| Proj./Ativ.  | 2.053                                   | APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  |                             |         |               |
| 476  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0320 (0320) | Equipamentos E Material Permanente                      | Não                         | Não     | 900,00        |
|  |   |   | Total do Projeto/Atividade: |         | 455.726,67    |
|  |   |   | Total da Unidade:           |         | 455.726,67    |
| Unidade:   | 06                                      | BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   |                             |         |               |
| Proj./Ativ.  | 2.054                                   | APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL |                             |         |               |
| 866  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | Não                         | Sim     | 0,00          |
| 477  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | Não                         | Sim     | 257.645,72    |
| 478  | 3.1.90.11.00.00.00.00 00.05.0374 (0303) | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | Não                         | Sim     | 85.340,00     |
| 867  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.05.0468 (0312) | Obrigacoes Patronais                                    | Não                         | Sim     | 0,00          |
| 479  | 3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Obrigacoes Patronais                                    | Não                         | Sim     | 102.038,25    |
| 803  | 3.1.90.16.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil               | Não                         | Sim     | 0,00          |
| 480  | 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Diarias - Pessoal Civil                                 | Não                         | Não     | 500,00        |
| 481  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Material De Consumo                                     | Não                         | Não     | 4.900,00      |
| 482  | 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0374 (0303) | Material De Consumo                                     | Não                         | Não     | 30.000,00     |
| 483  | 3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica            | Não                         | Não     | 100,00        |
| 871  | 3.3.90.36.00.00.00.00 00.02.0337 (0300) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica            | Não                         | Não     | 0,00          |
| 484  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica          | Não                         | Não     | 35.000,00     |
| 485  | 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0374 (0303) | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica          | Não                         | Não     | 16.382,00     |
| 872  | 3.3.90.47.00.00.00.00 00.02.0337 (0300) | Obrigacoes Tributarias E Contributivas                  | Não                         | Não     | 0,00          |
| 486  | 3.3.90.92.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Despesas De Exercicios Anteriores                       | Não                         | Não     | 100,00        |
| 487  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0310 (0310) | Equipamentos E Material Permanente                      | Não                         | Não     | 20.000,00     |
|  |   |   | Total do Projeto/Atividade: |         | 552.005,97    |
|  |   |   | Total da Unidade:           |         | 552.005,97    |
|  |   |   | Total do Órgão:             |         | 18.617.736,66 |
|  |   |   | Total da Entidade:          |         | 18.617.736,66 |
|  |   |   | Total Geral:                |         | 18.617.736,66 |